

COMUNICADO

Como é do conhecimento geral, o Conselho de Ministros de 12 de março de 2020 decidiu suspender todas as atividades letivas e não letivas presenciais nas escolas de todos os níveis de ensino, a partir da próxima segunda-feira dia 16 de março e por um período de duas semanas. Será reavaliada a situação no dia 9 de abril em relação ao 3.º período.

Durante estas duas semanas os docentes devem atribuir tarefas letivas aos alunos por forma a minimizar as consequências no processo de ensino aprendizagem. A definição e o tipo de tarefas letivas atribuídas é da responsabilidade de cada docente atendendo à disciplina que leciona, à faixa etária e ao nível de ensino dos seus alunos.

Lourinhã, 13 de março de 2020

O Diretor



Bruno Santos